

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 14 de julho de 2026, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Flecha Lux S.à.r.l. ("**Flecha Lux**"), do controlo exclusivo da Grano Salis – Investimentos Turísticos, jogos e Lazer, S.A. ("**Grano Salis**") e da CHT – Casino Hotel de Tróia, S.A. ("**CHT**") (em conjunto, "**Empresas Alvo**").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **Flecha Lux** – Sociedade do Grupo Arrow, o qual, em Portugal, está ativo, essencialmente, na gestão de créditos vencidos e de cobrança duvidosa e em investimentos imobiliários, na exploração de alojamentos turísticos e de campos de golfe, na produção de pavimentos e revestimentos cerâmicos e na comercialização de mobiliário e equipamentos para a hotelaria. Na Península de Tróia, explora ativos de alojamento turístico, marinas e portos de recreio, serviços de transporte marítimo em *ferry*, bem como concessões de praia e apoios balneares. Integra o grupo TDR, o qual também opera em Portugal as atividades de *renting* e *leasing* automóvel.
 - **Empresas Alvo** – Sociedades que integram, em conjunto, o complexo turístico e de lazer denominado "Tróia Design Hotel e Casino do Tróia Design Hotel", situado na Península de Tróia, Alentejo. A Grano Salis é uma sociedade ativa na exploração do empreendimento turístico Tróia Design Hotel e titular da concessão de exploração do Casino do Tróia Design Hotel. A CHT é uma sociedade ativa na exploração hoteleira e de um casino, titular de ativos imobiliários e concessões relacionadas com o complexo Casino Hotel de Tróia.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent/2026/56 – Flecha Lux 26 / Grano Salis * Casino Hotel de Tróia** através do e-mail adc@concorrenca.pt.